



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1831

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

DENGUE!

PREVENÇÃO!

CUIDADOS!



UM SIMPLES CHECK LIST

QUE PODE SALVAR VIDAS

- ✓ CUBRA PNEUS
- ✓ VIRE GARRAFAS PARA BAIXO
- ✓ USE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
- ✓ NÃO DEIXE AMBIENTES COM ÁGUA PARADA

A DENGUE MATA: EVITE NOVOS CASOS!

Neste período chuvoso devemos redobrar
ainda mais nossa atenção e cuidados



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1831

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal da Educação	8
Atos Administrativos	8
Despacho Decisório	8
Secretaria Municipal da Administração	10
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Outros Atos	11
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga	11
Atos Oficiais	11
Portarias	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Atos Oficiais	12
Portarias	12
Licitações e Contratos	12
Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Homologação / Adjudicação	13
Fundação Educacional de Votuporanga	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	14
Extrato	14
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	14
Homologação / Adjudicação	14



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15 511, de 24 de fevereiro de 2023

(Cessa os efeitos do Decreto nº 15.369, de 13 de janeiro de 2023, em relação à servidora pública municipal Camila Akemi Abe)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 01 de março de 2023, os efeitos do Decreto nº 15.369, de 13 de janeiro de 2023, que designa servidores para responderem pela Vice-Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, em relação à servidora pública municipal Camila Akemi Abe, matrícula nº 63088-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de fevereiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 512, de 24 de fevereiro de 2023

(Cessa os efeitos do Decreto nº 15.370, de 13 de janeiro de 2023, em relação à servidora pública municipal Patrícia Veroneze Augusto Fernandes)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 01 de março de 2023, os efeitos do Decreto nº 15.370, de 13 de janeiro de 2023, que designa servidores públicos municipais para responderem pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, em relação à servidora pública municipal Patrícia Veroneze Augusto Fernandes, matrícula

nº 35939-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de fevereiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 513, de 24 de fevereiro de 2023

(Cessa os efeitos do Decreto nº 15.451, de 03 de fevereiro de 2023, em relação à servidora pública municipal Natalia Cesar Lorenzi Cardoso)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Ficam cessados, a partir de 01 de março de 2023, os efeitos do Decreto nº 15.451, de 03 de fevereiro de 2023, que designa servidores públicos municipais para responderem pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, em relação à servidora pública municipal Natalia Cesar Lorenzi Cardoso, matrícula nº 57746/1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 24 de fevereiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 514, de 24 de fevereiro de 2023

(Designa servidores públicos municipais para responderem



*pela Vice-Direção de Escola da
Secretaria Municipal da
Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 20% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas respectivas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para responderem pela Vice-Direção de Escola da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de março de 2023, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE ESCOLAR
Aline Ellen Gonçalves Maringolo	46450/1	CEM "Profª. Clary Brandão Bertoncini"
Jeane de Carvalho Mesquita Lima	45276/3 45276/4	CEM "Prof. Benedito Israel Duarte"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de fevereiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 515, de 24 de fevereiro de 2023

*(Designa servidores públicos
municipais para responderem
pela Coordenação Pedagógica da
Secretaria Municipal da
Educação)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no

valor de 20% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas respectivas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para responderem pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de março de 2023, os servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE ESCOLAR
Cristiane Arado de Andrade	70932/2	CEM "Profª. Clary Brandão Bertoncini"
Elen Coelho Nishida	60232/1 60232/2	CEM "Deputado Narciso Pieroni"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 24 de fevereiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

**Secretário Municipal da Transparência e
Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 516, de 27 de fevereiro de 2023

*(Nomeia aprovados em concurso
público para o cargo de
provimento efetivo de Educador
Infantil)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de março de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 002/2022, realizado em 06 de novembro de 2022 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 01, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 03 de fevereiro de 2023, em edição extra nº 1816B para exercerem o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - Educador Infantil:

a) Camila Roberta Teodoro Batista, CPF 030.XXX.XXX-58, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Aline Cristina Gonçalves Cardoso de Souza (Decreto nº 14.961, de 15 de setembro de 2022);

b) Bruno Gonçalves Ferreira, CPF 406.XXX.XXX-00, na



vaga decorrente de exoneração a pedido de Aline Maria da Costa Oliveira (Decreto nº 14.997, de 22 de setembro de 2022);

c) Anaisa Oliveira Costa, CPF 421.XXX.XXX-28, na vaga decorrente da desistência de Michelle Cristina da Silva Nogueira, nomeada em 13 de setembro de 2022 pelo Decreto nº 14.941/2022, de 12 de setembro de 2022, não tomou posse em 30 (trinta) dias;

d) Danitiele da Silva Vieira, CPF 455.XXX.XXX-10, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Rita de Cassia Francisco (Decreto nº 15.080, de 19 de outubro de 2022);

e) Natalia Gabriele de Moraes, CPF 412.XXX.XXX-33, na vaga decorrente da aposentadoria de Leila Fabiana de Souza de Lima (Portaria 388/2022 Votuprev);

f) Gislaine Aparecida Peroni da Silva, CPF 311.XXX.XXX-75, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Mariana Lisboa Fefin (Decreto nº 15.193, 05 de dezembro de 2022);

g) Jessica Rodrigues Parra, CPF 423.XXX.XXX-75.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 517, de 27 de fevereiro de 2023

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Especialista em Saúde XXV - Odontologia PSF)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 13 de março de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitada no Concurso Público 003/2017, realizado em 17 de dezembro de 2017 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 57, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 01 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Especialista em Saúde XXV - Odontologia PSF, Glaucia Paula Rubio Corral, CPF nº 186.XXX.XXX-42.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de fevereiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 518, de 27 de fevereiro de 2023

(Nomeia aprovados em concurso público para os cargos de provimento efetivo de Agente Operacional VII - Direção Veicular, Agente Operacional VII - Operação de Máquinas Leves e Agente Operacional X - Operação de Máquinas Pesadas I)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de março de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 004/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 02, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 01 de fevereiro de 2023, para exercerem o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - AGENTE OPERACIONAL VII - DIREÇÃO VEICULAR:

a) Rafael Milani Regonatto, CPF 219.XXX.XXX-76, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Ronicrei Aparecido da Silva (Decreto nº 13.805, de 05 de janeiro de 2022);

b) Daniele Angelica da Silva Borges, CPF 221.XXX.XXX-14, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Claudinei Braga (Decreto nº 14.515, 05 de maio de 2022);

c) Jairo Gongora da Silva, CPF 283.XXX.XXX-37;

d) Alexandre Antonio de Carlo, CPF 246.XXX.XXX-01;

e) Weimar Donizeti da Silva, CPF 025.XXX.XXX-16;

f) Paulo de Oliveira Feitoza, CPF 098.XXX.XXX-61;

g) Enio Carlos Souza, CPF 310.XXX.XXX-90;

h) Wagner Torres Alves, CPF 348.XXX.XXX-55.

II - AGENTE OPERACIONAL VII - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS LEVES:



a) Aldo Cesar Candido do Nascimento, CPF 215.XXX.XXX-21, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Maximino Germano Scherdien (Decreto nº 15.195, de 05 de dezembro de 2022);

b) Ricardo Luis Zan Telino, CPF 277.XXX.XXX-52;

c) Sergio Ricardo Dias, CPF 070.XXX.XXX-59.

III - AGENTE OPERACIONAL X - OPERAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS I:

a) Walison Rodrigo Gonçalves, CPF 351.XXX.XXX-05, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Allex Moreno Castro (Decreto nº 13.692, de 12 de novembro de 2021);

b) Azis Nicolas Dahwache, CPF 078.XXX.XXX-43;

c) Joao Vitor Lourenço Rodrigues, CPF 503.XXX.XXX-43;

d) Jonatas Trevisan, CPF 307.XXX.XXX-79.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de fevereiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 519, de 27 de fevereiro de 2023

(Dispensa o servidor público municipal Jonatas Trevisan da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Manutenção Urbana e Rural da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Departamento de Manutenção Urbana e Rural da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Jonatas Trevisan, matrícula nº 58041, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 14.139, de 03 de fevereiro de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de fevereiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 520, de 27 de fevereiro de 2023

(Dispensa o servidor público Walison Rodrigo Gonçalves, da Função de Confiança de Chefe de Setor de Controle de Frotas e Estoque da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Setor de Controle de Frotas e Estoque da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Walison Rodrigo Gonçalves, matrícula nº 73216, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.778, de 14 de julho de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de fevereiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 521, de 27 de fevereiro de 2023

(Dispensa o servidor público Paulo de Oliveira Feitoza da Função de Confiança de Chefe de Setor de Conservação de Vias e Terraplanagem da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos)



JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica dispensado da Função de Confiança de Chefe de Setor de Conservação de Vias e Terraplanagem da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público municipal Paulo de Oliveira Feitoza, matrícula nº 70688, a partir de 01 de março de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 14.284, de 02 de março de 2022.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de fevereiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 522, de 27 de fevereiro de 2023

(Nomeia aprovado em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 01 de março de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitado no Concurso Público 003/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocado conforme publicação do Edital de Convocação nº 01, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 01 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica, João Carlos Doro Junior, CPF nº 406.XXX.XXX-84, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Patrícia Lopes da Silva (Decreto nº 14.565, de 25 de maio de 2022).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de fevereiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 523, de 27 de fevereiro de 2023

(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I, Técnico em Educação X - Desenvolvimento Infantil II, Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos e Técnico em Educação I - Inspeção de Alunos - (PD))

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de março de 2023, nos termos da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, habilitados no Concurso Público 003/2022, realizado em 23 de outubro de 2022 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 02, do Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 03 de fevereiro de 2023, em edição extra nº 1816B para exercerem o cargo de provimento efetivo, conforme segue:

I - TÉCNICO DO EXECUTIVO VIII - ADMINISTRAÇÃO GERAL I:

a) Suelen Vitoria Sangaleti Oliveira, CPF nº 471.XXX.XXX-90, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Angelica Dionizio Takahashi (Decreto nº 14.595, de 03 de junho de 2022).

II - TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X - DESENVOLVIMENTO INFANTIL II:

a) Breno Henrique Puerta, CPF nº 408.XXX.XXX-82, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Mirela Saraiva Pereira Costa (Decreto nº 14.862, de 16 de agosto de 2022);

b) Hellen Karina Duarte de Almeida, CPF nº 387.XXX.XXX-08, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Gabriela Manfrim (Decreto nº 14.861, de 16 de agosto de 2022);

c) Maria Elisa Grandizoli Rebouças, CPF nº 477.XXX.XXX-43, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Victor Balleiro Viana (Decreto nº 15.220, de 08 de dezembro de 2022);

d) Amanda da Silva Lopes, CPF nº 541.XXX.XXX-18.



III - TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - INSPETORIA DE ALUNOS:

a) Marielen Carla Gratao Pillon, CPF nº 398.XXX.XXX-92, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Daniela Aciole Teixeira (Decreto nº 11.488, de 01 de agosto de 2019);

b) Beatriz Eduarda Gomes Vono, CPF nº 465.XXX.XXX-51, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Marcela Rodrigues Curti (Decreto nº 11.830, de 09 de dezembro de 2019);

c) Mateus Aguiar Romualdo da Silva, CPF nº 556.XXX.XXX-43, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Simone Pereira Dias (Decreto nº 11.987, de 27 de janeiro de 2020);

d) Ana Claudia Carrega Bertholdo, CPF nº 133.XXX.XXX-93, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Fernando Ronda de Carvalho (Decreto nº 12.016, de 05 de fevereiro de 2020);

e) Cleide Aparecida Gonçalves Dezan Vicente, CPF nº 070.XXX.XXX-95, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Roberto Massao Sato (Decreto nº 12.118, de 09 de março de 2020);

f) Arethusa Figueira Peres, CPF nº 279.XXX.XXX-39, na vaga decorrente da aposentadoria de Aparecida Maria Ruiz Silva (Portaria nº 274/2020 Votuprev);

g) Alan Henrique Ferreira Monteiro, CPF nº 476.XXX.XXX-44, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Jaqueline Cristina Duarte Almeida (Decreto nº 12.997, de 12 de janeiro de 2021);

h) Ana Carolina Stogar, CPF nº 477.XXX.XXX-29, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Marcelo Augusto Castilhiano (Decreto nº 13.245, de 15 de abril de 2021);

i) Fernanda Cassia Spina Garcia, CPF nº 216.XXX.XXX-77, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Angelica Fortunato de Godoy de Souza (Decreto nº 13.491, de 06 de agosto de 2021);

j) Aduino Lopes Hoppner de Faria, CPF nº 393.XXX.XXX-03, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Amanda Dias Morello (Decreto nº 14.304, de 03 de março de 2022);

k) Ayla Cristina Souza Tiago de Queiroz, CPF nº 433.XXX.XXX-27, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Jenyffer Silveira de Paula (Decreto nº 14.658, de 22 de junho de 2022);

l) Janayna de Souza Euzebio, CPF nº 398.XXX.XXX-78, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Marcos Antonio dos Santos (Decreto nº 14.957, de 13 de setembro de 2022);

m) Debora Cristina Gonçalves Martins, CPF nº 263.XXX.XXX-61, na vaga decorrente de exoneração a pedido de Lais Arianne Moraes (Decreto nº 15.194, de 05 de dezembro de 2022);

n) Taiane Tenorio Cavalcante Oliveira, CPF nº 478.XXX.XXX-50, na vaga decorrente da aposentadoria de Eliete de Paula de Oliveira (Portaria nº 400/2023 Votuprev).

IV - TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - INSPETORIA DE ALUNOS - (PD):

a) Bruna Maria Felipe de Lima Fernandes, CPF nº 082.XXX.XXX-08, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Rosa Giovanini do Nascimento (Portaria nº 401/2023 Votuprev).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 27 de fevereiro de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Administrativos

Despacho Decisório

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 24/02/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

Ato Decisório nº 054/2023: ANA PAULA ORLANDELLI – Matrícula 56081/2 – PEB I- Estatutário no CEMEI "Professora Vandira Figueira da Costa Zacarias" em Votuporanga/ SP –Secretaria Municipal da Educação e PEB I. Matrícula 56081/3 Estatutário na CEMEI "Professora Vandira Figueira da Costa Zacarias" em Votuporanga - SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 27/02/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 063/2023 – DANIELE ALVES MOLINA – Matrícula 65048/1 – Professor Adjunto de Educação Básica, Estatutário no CEM "Professora Anita Lievana



Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Matrícula 65048/2 Regime Administrativo Especial (LC nº 453/2021) CEM "Professora Anita Lievana Camargo" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO de **27/02/2023**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **060/2023: DANUBIA DE CASSIA MIGUEL FANELLI** - Matrícula **40851/2** - PEB I Estatutário no CEM "Professora Maria Lygia Bertoncini Leite" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Matrícula **40851/4** Estatutário no CEM "Professora Maria Lygia Bertoncini Leite" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 10/08/2022. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 057/2023- **FABIANE CRISTINA MATEUS** - Matrícula 49735/2 Professor Adjunto de Educação Básica Estatutário no CEM "Professor Faustino Pedroso" em Votuporanga SP e PEB I Matrícula 49735/3 Regime Administrativo Especial (LC nº 453/2021) no CEM "Professor Faustino Pedroso" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 27/02/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 062/2023 - **FATIMA APARECIDA BARBOZA SILVA** - Matrícula 4448/1 - PEB I CLT Aposentada da Secretaria Municipal da Educação e PEB I CLT no CEM "Professora Anita Lievana Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 24/02/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 059/2023 - **MARA REGINA MARIANO DA ROCHA** - Matrícula 46841/2 - PEB I Estatutário no CEM "Anita Lievana Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto de Educação Básica Matrícula 46841/2 Estatutária no CEM "Anita Lievana Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 24/02/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO 056/2023 - **MARIA LUIZA DONIZETE MARCELINO** - Matrícula 5738/1 PEB I - Aposentada na Secretaria Municipal da Educação e PEB I CLT no CEM "Professor Faustino Pedroso" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 27/02/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 061/2023 - **NAIR GONÇALVES FARIAS** - Matrícula 28789/2 - PEB I Estatutário no CEM "Professora Anita Lievana Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e PEB I Matrícula 28789/5 Regime Administrativo Especial (LC nº 453/2021) CEM "Professora Anita Lievana Camargo" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA



SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 24/02/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 055/2023 - VANILDA DIAS - Matrícula 49123/1 - PEB I Estatutário no CEMEI "Professora Aracy Panazzolo de Mattos" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação e Professor Adjunto de Educação Básica Matrícula 49123/2 Estatutário no CEM "Professora Anita Liévana Camargo" em Votuporanga/SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 24/02/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 058/2023 - ZILDA FERREIRA ROCHA SILVA Matrícula 5401/1 PEB I - CLT - Aposentada na Secretaria Municipal da Educação e PEB I CLT no CEM "Professor Faustino Pedrosa" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VEROQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, gerenciamento, administração, fiscalização, emissão, fornecimento e manutenção de auxílio alimentação, através de cartão magnético, destinados aos Servidores Municipais e do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV, que se enquadrem na Lei Municipal nº 4653, de 20 de agosto de 2009 e suas alterações, pelo período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Supressão de 19 (dezenove) cartões alimentação mensais, sendo suprimido o contrato no valor mensal em R\$ 7.102,20 (sete mil, cento e dois reais e vinte centavos). Perfazendo o valor global de R\$ 42.613,20 (quarenta e dois mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos), para o período de 06 (seis) meses.

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018. Assinatura: 24 de fevereiro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 27/02/2023.

PGM - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: BERNADETE APARECIDA DE SOUZA BERNARDELLI, JULIANA DE SOUZA BERNARDELLI, RENATA SOUZA BERNARDELLI e DENISE DE SOUZA BERNARDELLI CANDIDO.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Rio de Janeiro, nº 3092, Patrimônio Velho, nesta cidade de Votuporanga/SP, com a finalidade de abrigar a sede da Procuradoria Geral do Município de Votuporanga.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de março de 2023, ou seja, até o dia 01 de março de 2024, reajustado o valor do aluguel mensal de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para R\$ 3.490,00 (três mil, quatrocentos e noventa reais), totalizando o valor global de R\$ 41.880,00 (quarenta e um mil, oitocentos e oitenta reais).

Dispensa de Licitação nº 020/2021 - Processo nº 059/2021. Assinatura: 27 de fevereiro de 2023.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 27/02/2023.

SEC SAUDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: HVET UNIÃO VETERINÁRIA DE VOTUPORANGA LTDA ME.

OBJETO: Contratação de clínica veterinária ou hospital veterinário para esterilização de animais machos e fêmeas da população canina e felina, para controle populacional neste município de Votuporanga.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme Memorando SESA/DGA/DV. ADM nº 011/2023, e quantidades abaixo especificadas:

ITEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
02	006.001.504	SER	125	Orquiectomia em gatos (esterilização em animais machos).	R\$ 100,00	R\$ 12.500,00
04	006.001.506	SER	225	Ovariosalpingo-histerectomia em gatas (esterilização em animais fêmeas).	R\$ 140,00	R\$ 31.500,00

Pregão na Forma Eletrônica nº 126/2022A - Processo nº 186/2022A. Assinatura: 27 de fevereiro de 2023.

ANDRÉA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 27/02/2023.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023 - PROCESSO Nº 043/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de empresa para locação de prancha (por viagem) para transporte de máquinas pesadas, dentro do perímetro do Município de Votuporanga.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/03/2023.



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 28/02/2023 ao dia 13/03/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 13/03/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 27/02/2023

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 044/2023

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de materiais, mão de obra e equipamentos para extensão de rede elétrica primária com linha viva, secundária e instalação de iluminação pública de LED, em diversas vias públicas, neste município de Votuporanga/SP.

VISITA TÉCNICA: A Visita Técnica será efetuada até o dia 15 de março de 2023, por Representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9814, no horário das 09h00 às 15h00.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 16 de março de 2023, na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 – ramais 9843 e 9841.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração – 27/02/2023.

Outros Atos

CONVOCAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ficam convocados os membros titulares da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, nomeados pelo DECRETO Nº. 13.721, de 26 de novembro de 2021, para comparecerem à 04ª Sessão Ordinária de Distribuição de processos que dar-se-á em local, data e horário abaixo. Os processos devem ser retirados em audiência.

- LOCAL: Procuradoria Geral do Município (Sala de Reuniões) – Endereço: Rua Rio de Janeiro, 3092, Patrimônio

Velho.

- DATA: 02/03/2023 (Quinta-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

Votuporanga/SP, 27 de fevereiro de 2023.

Douglas Lisboa da Silva

Presidente da Junta Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional

RG: 34.XXX.XXX-3 SSP/SP

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Atos Oficiais

Portarias

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 07/2023 - VOTUPREV

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER a retificação nos cálculos da aposentadoria por invalidez concedida em 01/08/2014 à ex-servidora e aposentada Sra. **NILZA DE JESUS ROSSETO CASADEI**, CPF: 002.XXX.XXX-22.

CONSIDERANDO o que ficou decidido na ação de nº 1002432-54.2022.8.26.0664 e cumprimento de sentença de nº 0000022-06.2023.8.26.0664, que tramitaram na Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Votuporanga-SP, movida pela ex-servidora, tendo como mérito a implementação do tempo de serviço referente ao tempo de serviço prestado sob a égide da CLT, o qual foi concedido conforme sentença do dia 15 de Julho de 2022 ;

CONSIDERANDO, através de processo administrativo 1652/2023, que trata sobre a **REVISÃO** do benefício de aposentadoria por invalidez, que foi concedido pela Portaria nº 30 de 31 de Julho de 2014 e carta de concessão 22/2014, posteriormente revisado pela Portaria nº 43 de 31 de Agosto de 2015;

PROMOVE a presente **RETIFICAÇÃO**, com efeitos retroativos, nos proventos de aposentadoria citados acima, incorporando-se aos proventos a razão de 1% ao ano, conforme os ditames da sentença;

OUTROSSIM, à época da concessão do referido benefício, já foram computados aos proventos o tempo de serviço de 2%, logo, o *quantum* real que deve ser incorporado aos proventos é um adicional de 10% sobre o último vencimento, totalizando 12%, com valores atualizados na medida em que ocorreu aumento geral de vencimentos do funcionalismo municipal, nos termos do art. 35 da Lei Complementar Municipal 199 de 2011.

Faz parte desta apostila retificatória o **anexo I**, contendo a memória dos cálculos e as alterações que deram origem ao novo enquadramento.

Esta apostila retificatória entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2023.



Votuporanga, SP, 27 de Fevereiro de 2023

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Rafael Siqueira do Nascimento

Diretor de Benefícios

Portaria nº 413, de 27 de fevereiro de 2023

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO AO SERVIDOR RAFAEL
SIQUEIRA DO NASCIMENTO)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 71, da Lei Complementar Municipal n.º 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) o direito ao recebimento de anuênio a partir de 1º de fevereiro de 2023 na seguinte proporção:

Rafael Siqueira do Nascimento	3%
-------------------------------	----

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023.

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Renan Denny Feitosa Fernandes

Diretor Adm. Financeiro

Votuporanga, SP, 27 de fevereiro de 2023

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 1905/2023

(Nomeia aprovada em concurso
público e dá outras providências)

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve nomear, em caráter efetivo, para provimento no cargo abaixo relacionado, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2019, a partir de 23 de fevereiro de 2023, conforme segue:

TÉCNICO EM SANEAMENTO XXI - ADMINISTRAÇÃO GERAL IV		
CLASS.	NOME	RG Nº
11º	NATASHA ROBERTA PORTUGAL MENEZES	55.XXX.XXX-2

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 23 de fevereiro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 12/2023

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: EDEM ARQUITETURA SONDAGENS & FUNDAÇÕES EIRELI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de sondagem de solo à percussão - SPT, sendo 03 (três) furos destinados para a travessia aérea da adutora de interligação entre os Sistemas ETA e Oeste e outros 03 (três furos) para extravasor da Represa de Captação, localizados no prolongamento da Rua Vitória Albarello, às margens do Córrego Boa Vista e da Represa de Captação Prefeito Luiz Garcia de Haro, Votuporanga/SP, conforme artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27 de fevereiro de 2023.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.075,00 (sete mil e setenta e cinco reais).

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 02/2023 - Processo nº 07/2023.

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Aviso de Licitação

**AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2023 -
PROCESSO Nº 19/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução da substituição da rede de distribuição de água e execução da adutora de interligação localizada na Rua Itacolomi, entre as Ruas Ivá e Rui Barbosa, Votuporanga/SP, com latitude: -20.425118º e Longitude: -49.967817º, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo.

ENTREGA DOS ENVELOPES (PROTOCOLO): Documentos de Habilitação e Propostas **no dia 31 de março de 2023 às 14h00.**

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa, Eng. Ambrósio Riva Neto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de



Votuporanga, Estado de São Paulo, de **28 de fevereiro de 2023 a 31 de março de 2023**, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 -
PROCESSO Nº 20/2023**

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de dados diário através de interligação de fibra ótica/rádio com largura de banda de 100 Mb, entre a Saev (Rua Pernambuco, 4313) e as unidades descritas abaixo, pelo o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/03/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 28/02/2023 ao dia 13/03/2023 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 13/03/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 06/2023 - PROCESSO Nº 11/2023**

OBJETO: Aquisição de material de construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga/SP (cimento).

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA**, para o Lote 01, perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 6.598,00** (seis mil quinhentos e noventa e oito reais).

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2023.

José Roberto Silveira Oliveira

Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 06/2023 - PROCESSO Nº 11/2023

OBJETO: Aquisição de material de construção e manutenção de rede de água e esgoto no município de Votuporanga/SP (cimento).

HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA**, para o Lote 01, perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 6.598,00** (seis mil quinhentos e noventa e oito reais).

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 05/2023 - PROCESSO Nº 10/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **gêneros alimentícios (Achocolatado, Erva Mate e Margarina)** destinados ao café da manhã dos servidores da Saev Ambiental, para o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **MASTER FOOD RIO PRETO**, para o Lote 01, com valor total de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), Lote 02 com valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) e para o Lote 03 com valor total de R\$ 2.555,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 8.955,00** (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2023.

Aginaldo Sérgio Masson

Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 05/2023 - PROCESSO Nº 10/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de **gêneros alimentícios (Achocolatado, Erva Mate e Margarina)** destinados ao café da manhã dos servidores da Saev Ambiental, para o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se **classificou** a proposta apresentada pela empresa: **MASTER FOOD RIO PRETO**, para o Lote 01, com valor total de R\$ 4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta reais), Lote 02 com valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) e para o Lote 03 com valor total de R\$ 2.555,00 (dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais). Perfazendo esta licitação o valor total global de **R\$ 8.955,00** (oito mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos



Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO FEV Nº 008/2023**

EDITAL DE CONCORRÊNCIA FEV Nº 001/2023

Objeto: contratação de empresa especializada, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de obra de construção de uma quadra poliesportiva, localizado na Avenida Nasser Marão, nº 3.069, na cidade de Votuporanga/SP, imóvel de propriedade da Fundação Educacional de Votuporanga, conforme especificações constantes da Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projeto, anexos ao Edital.

Tipo: menor preço global.

Recebimento dos Envelopes: Os envelopes serão recebidos **até as 08:30 horas do dia 31 de março de 2023**, no Setor de Compras e Licitações da FEV, na Rua Pernambuco nº 4.196, em Votuporanga/SP.

Fornecimento do Edital: O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga – Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações).

Informações: Quaisquer informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão fornecidos aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga ou pelo telefone (17) 3405-9999 ramal 812/829, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30, nos dias úteis, ou pelo e-mail fev@fev.edu.br.

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti
Diretor Presidente

Extrato

EXTRATO

Processo nº 008/2023-FEV

Contratante: **Fundação Educacional de Votuporanga**

Contratada: **Grupo A Educação S.A**

Objeto: licença de uso do software de plataforma de avaliação, para desenvolvimento de atividades práticas de ensino pelos alunos do curso de Direito da UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 008/2023 – FEV e respectivo contrato.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018

Valor global: R\$ 36.000,00

Vigência: 01/03/2023 a 29/02/2024

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti – Diretor Presidente.

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

**AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
PROCESSO FEV N.º 005/2023**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV N.º 005/2023
(RETIFICADO)
(COMPRA DE BENS)**

OBJETO: Aquisição de brindes personalizados, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 005/2023 (Retificado) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO (TOTAL POR LOTE)

A Fundação Educacional de Votuporanga torna público a todas as empresas interessadas em participar do processo licitatório em epígrafe, a retificação do Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 005/2023 (Retificado), com o objetivo de alterar as descrições do item 02 do Lote 04 e do Lote 09, ficando inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do referido Edital.

Em virtude das retificações efetuadas e nos termos da legislação vigente, reabre-se o prazo inicialmente estabelecido, sendo que os envelopes serão recebidos até **às 8:30 horas** (horário de Brasília/DF) do dia **14 de março de 2023** na sede da Fundação Educacional de Votuporanga, situada na Rua Pernambuco, nº 4.196, em Votuporanga/SP, quando será realizada a sessão de processamento do Pregão.

A cópia do Edital e seus Anexos poderão ser obtidos no site <http://www.unifev.edu.br> (link Institucional/Licitações) ou no Setor de Licitações, no endereço acima mencionado, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, onde serão prestadas informações adicionais, caso sejam necessárias.

Votuporanga, 27 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti
Diretor Presidente

Homologação / Adjudicação

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO FEV Nº 002/2023**

**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) FEV Nº 002/2023
(REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA ME-EPP)**

Objeto: registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de coleta, transporte, transbordo, tratamento e destinação final de resíduos biológicos, químicos e perfuro cortantes, durante o período de 12 (doze) meses, para atender as unidades da Fundação Educacional de Votuporanga, sendo eles: Campus Centro, localizado na Rua Pernambuco, nº 4196; Campus Cidade Universitária, localizado na Av. Nasser Marão, nº 3069; e Farmácia Escola UNIFEV, localizada na Rua Tocantins, nº 2.924, na cidade de Votuporanga/SP, durante 03 (três) vezes por semana (segunda, quarta e sexta-feira), à critério da FEV, conforme



especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 002/2023 e seus Anexos.

Modalidade: Pregão (Presencial) - **Tipo:** Menor Preço (Total)

HOMOLOGO a licitação e o julgamento levado a efeito pela Pregoeira, conforme consta na ata datada de 03 de fevereiro de 2023, na qual procedeu a classificação e a adjudicação da proposta apresentada pela licitante Ambcol - Central de Coleta de Resíduos Ltda, no preço total de R\$ 31.245,00 (Trinta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais). O processo licitatório encontra-se com vista franqueada aos interessados no Setor de Licitações da Fundação Educacional de Votuporanga - Campus Centro (Rua Pernambuco nº 4.196 - Votuporanga/SP).

Votuporanga/SP, 24 de fevereiro de 2023.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 28/02/2023 às 08:44:22 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/4320-0cec-726a-c8cb>



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166

(17) 3405-1234

controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 34059700

fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9719

prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3422-2566

votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165

(17) 3406-1775

procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000

(17) 3426-2600

seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3426-7510

cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236

(17) 3405-9670

cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055

(17) 3406-1488

economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225

(17) 3422-2770

direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006

(17) 3405-9750

educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021

(17) 3426-1200

esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9716

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010

(17) 3405-9700

planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171

(17) 3405-9787

secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236

(17) 3405-9700

gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003

(17) 3422-3042

transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006

(17) 3405-9195

saev@saev.com.br

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4320-0cec-726a-c8cb



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 1831, ano VIII, veiculado em 28 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF ***517198**) em 28/02/2023 às 08:44:22 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4320-0cec-726a-c8cb>